

Id:01AB275FECAEED58

Id:0047E1E78F24ED59



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2023

Page 1

Page 1

DECRETO Nº 55 , DE 17 DE JULHO DE 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso da atribuição que lhe confere o art.35, da Lei nº 198 de 02/08/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº198, de 02 de AGOSTO de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 17 de JULHO de 2023

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
Ficha: 409	10.301.0013.2065.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAU	10.000,00	
	3.1.90.13.00 OBRIGACÕES PATRONAIS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 480	08.244.0018.2071.0000 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRL	8.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS		
Ficha: 644	08.244.0018.2097.0000 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRL	6.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS		

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2023

Page 2

DECRETO Nº 55 , DE 17 DE JULHO DE 2023

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 24.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
Ficha: 406	10.301.0013.2065.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAU	-10.000,00	
	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETER		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 474	08.244.0018.2071.0000 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRU	-14.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		

TOTAL DAS ANULAÇÕES -24.000,00

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

DECRETO Nº 56 , DE 24 DE JULHO DE 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso da atribuição que lhe confere o art.35, da Lei nº 198 de 02/08/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº198, de 02 de AGOSTO de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 24 de JULHO de 2023

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
Ficha: 47	04.122.0003.2010.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ficha: 116	12.361.0005.2036.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	8.000,00	
	3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 122	12.361.0005.2036.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	10.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS		

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2023

Page 2

DECRETO Nº 56 , DE 24 DE JULHO DE 2023

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
Ficha: 282	04.122.0003.2053.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.000,00	
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL		
Ficha: 285	04.122.0003.2053.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	9.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
Ficha: 396	10.301.0013.2021.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAU	10.000,00	
	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETER		
Ficha: 400	10.301.0013.2021.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAU	1.102,50	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS		
Ficha: 410	10.301.0013.2065.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAU	10.000,00	
	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PI		
Ficha: 415	10.301.0013.2065.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAU	4.000,00	
	3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 420	10.301.0013.2065.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAU	35.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 423	10.301.0013.2065.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAU	16.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS		
Ficha: 434	10.301.0013.2069.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAU	60.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 436	10.301.0013.2069.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAU	8.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS		
Ficha: 441	10.301.0013.2093.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAU	12.500,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 478	08.244.0018.2071.0000 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRL	8.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 481	08.244.0018.2071.0000 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRL	5.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2023

Page 3

DECRETO Nº 56 , DE 24 DE JULHO DE 2023

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Ficha: 549	08.244.0019.2993.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.000,00	
	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETER		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		215.602,50	

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV.
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2023

Page 4

DECRETO Nº 56 , DE 24 DE JULHO DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
Ficha: 38	04.122.0003.2010.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	-10.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
Ficha: 281	04.122.0003.2053.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	-10.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
Ficha: 333	17.511.0015.2028.0000 DESENVOLVIMENTO URBANO E RUF	-13.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
Ficha: 387	10.301.0013.1062.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚDE	-60.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM.		
Ficha: 397	10.301.0013.2021.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚDE	-1.102,50	
	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE		
Ficha: 399	10.301.0013.2021.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚDE	-2.625,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 401	10.301.0013.2021.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚDE	-2.625,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 408	10.301.0013.2065.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚDE	-34.769,28	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
Ficha: 431	10.301.0013.2069.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚDE	-5.841,13	
	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETER		
Ficha: 432	10.301.0013.2069.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚDE	-10.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
Ficha: 435	10.301.0013.2069.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚDE	-4.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 440	10.301.0013.2093.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚDE	-12.500,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
	10.301.0013.2094.0000	-2.158,87	

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV.
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2023

Page 5

DECRETO Nº 56 , DE 24 DE JULHO DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
Ficha: 443	3.1.90.04.00 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚDE		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETER		
Ficha: 458	10.303.0013.2066.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚDE	-2.980,72	
	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA I		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 474	08.244.0018.2071.0000 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA	-37.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Ficha: 516	08.244.0019.2099.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-7.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL DAS ANULAÇÕES		-215.602,50	

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV.
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

Id:167C396D67C4ED5A



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2023

Page 1

DECRETO Nº 57 , DE 31 DE JULHO DE 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso da atribuição que lhe confere o art.35, da Lei nº 198 de 02/08/2022 orçamento fiscal e de segurança social para o exercício de 2023.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº198, de 02 de AGOSTO de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 31 de JULHO de 2023

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV.
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ficha: 118	12.361.0005.2036.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	4.000,00	
	3.3.90.18.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
Ficha: 222	12.365.0007.2946.0000 ENSINO INFANTIL	60.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
Ficha: 283	04.122.0003.2053.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	18.000,00	

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV.
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

(Continua na próxima página)